

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ.**

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), com início às 15hs (quinze) horas, no Plenário do Conselho Seccional da OAB-Ceará, localizado na Rua Lívio Barreto, 668, 1º andar, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, reuniu-se *ordinariamente* pela primeira vez do ano em curso, a Egrégia Segunda Câmara de Julgamento do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, tendo a **PRESENÇA** do Presidente Fábio Robson Timbó Silveira e dos **CONSELHEIROS**: Antônio Cleto Gomes, Antônio Dantas de Alencar Filho, Paulo Franco Rocha Lima, Cícero César Quezado Fernandes, Klaus de Pinho Pessoa Borges, Eduardo Sérgio Carlos Castelo, Yasser de Castro Holanda, Isabel Cecília de Oliveira Bezerra, Sormane Oliveira de Freitas, Reginaldo Vilar Fontenele de Albuquerque, Iolanda Basílio Feijó Medeiros, Carlos Eduardo Romanholi Brasil, Daniel Abreu Aragão, Maria Regina Jansen Alcântara, Nayana Cruz Ribeiro e José Patriarca Brandão. Antes de iniciar os trabalhos da Sessão, o Presidente Fábio Robson Timbó Silveira solicitou aos Conselheiros e Conselheira que ocupassem os seus assentos para aferição de *quórum regimental*; Por seguinte, verificado a existência de *quórum regimental* para **ABERTURA** dos trabalhos, o Presidente, Fábio Robson Timbó Silveira saudou os Conselheiros e Conselheiras presentes, declarando aberta a 1ª Sessão Ordinária da Egrégio Segunda Câmara, indagando à Secretária, funcionando *ad hoc*, Conselheira Maria Regina Jansen Alcântara sobre o **EXPEDIENTE**: **LEITURA DE OFÍCIOS E COMUNICAÇÕES**: Não houve. Ato contínuo o Presidente, Fábio Timbó submeteu à **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, 2ª Sessão Ordinária da Egrégia Segunda Câmara de Julgamento, realizada aos 09 de julho de 2015, e não havendo nenhuma manifestação em contrário, DECIDIRAM os Membros da Segunda Câmara, **APROVAR, POR UNANIMIDADE**, sem ressalvas, a referida ATA conforme os termos nela lavrados. Antes de iniciar a pauta o Presidente da Câmara fez a indicação do colega Cleto Gomes para ocupar o cargo Secretário na referida Câmara. Em consecutivo, os membros da segunda câmara aprovou por unanimidade, a referida indicação. Prosseguindo à pauta da sessão, o Presidente, Fábio Timbó chamou os expedientes da **ORDEM DO DIA**, item: **1. Processo Disciplinar nº 59/2007. Assunto: LEITURA DE ACÓRDÃO**. Recorrente: V.P.P.S. Recorrido: D.P.G.E.C. Relator: Conselheiro, CÍCERO CEZAR QUEZADO FERNANDES. Em consecutivo, o Relator proferiu à leitura da Ementa e do Acórdão em referência ao processo em comento. Leitura de Acórdão aprovada pela referida câmara. **2. Processo Disciplinar nº 496/2006. Assunto: LEITURA DE ACÓRDÃO**. Recorrente: A.C.M.B.C. Recorrido: J.D.C.P.C. Relator: Conselheiro, CÍCERO CEZAR QUEZADO FERNANDES. Em consecutivo, o Relator proferiu à leitura da Ementa e do Acórdão em referência ao processo em comento. Leitura de

Acórdão aprovada por unanimidade pela referida câmara. **3. Processo Disciplinar nº 670/2007.** Assunto: RECURSO. DECISÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB, CEARÁ. Recorrente: A.S.B. Recorrido: A.R.L.F. Relator: Conselheiro, ANTÔNIO CLETO GOMES. Antes de iniciar o julgamento do processo, o Presidente, Fábio Timbó determinou que a Secretária da Câmara, fizesse o pregão chamados as partes para que querendo, fizesse a SUSTENTAÇÃO ORAL, conforme disciplina o Regimento Interno do Conselho Seccional da OAB/CE. Na ocasião, verificou-se que nenhuma das partes, embora devidamente intimadas para comparecerem à sessão, não se fizeram presente à sessão em comento. Ademais, foram feitas a leitura do relatório e voto através do Relator, ato seguinte, o Presidente, Fábio Timbó abriu as inscrições para discussão da matéria, após as discussões o Presidente, e submeteu o RELATÓRIO e o VOTO do Relator à **VOTAÇÃO NOMINAL**, indagando, portanto, os Conselheiros e as Conselheiras presentes no momento da votação: Antônio Dantas de Alencar Filho, Paulo Franco Rocha Lima, Cícero César Quezado Fernandes, Klaus de Pinho Pessoa Borges, Eduardo Sérgio Carlos Castelo, Yasser de Castro Holanda, Isabel Cecília de Oliveira Bezerra, Sormane Oliveira de Freitas, Reginaldo Vilar Fontenele de Albuquerque, Iolanda Basílio Feijó Medeiros, Carlos Eduardo Romanholi Brasil, Daniel Abreu Aragão, Maria Regina Jansen Alcântara, Nayana Cruz Ribeiro e José Patriarca Brandão como votavam; Na ocasião, a Conselheira Isabel Cecília de Oliveira Bezerra VOTOU ANTECIPADAMENTE a respeito da matéria, por necessitar sair antes do término da sessão, em razão de compromisso profissional, no sentido de ACOMPANHAR O VOTO DO RELATOR. Ato contínuo, ENCERRADA A VOTAÇÃO e feita APURAÇÃO DO RESULTADO, o Presidente, proclamou, que a Egrégia Segunda Câmara, **DECIDIU APROVAR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS**, os termos constantes no RELATÓRIO e VOTO propostos pelo Relator, ANTÔNIO CLETO GOMES, no sentido de reconhecer o pedido de recurso interposto pelo recorrente, bem como dar-lhe provimento, no sentido de julgar improcedente o Processo Disciplinar proposta por A.R.L.F contra o advogado A.S.B, inscrito na OAB/CE: 13.812, com a retirada qualquer averbação à margem de sua inscrição decorrente deste processo, em conformidade com o relatório e voto proferido pelo Relator. Em consecutivo, o Relator proferiu a leitura da Ementa e do Acórdão em referência ao processo em comento. Leitura de Acórdão aprovada por unanimidade pela referida câmara. **III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO (A).** Não houve. **IV – JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** do Conselheiro José Washington de Sousa Pinheiro, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Luiz Sávio Aguiar Lima, Wladimir Albuquerque d’Dalva, David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante nos termos do art. 20, do Regimento Interno do Conselho Seccional da OAB/CE. **V – COMUNICAÇÕES.** Não houve. Por seguinte, Presidente, Fábio Timbó Marcelo agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras presentes, declarando ENCERRADA A SESSÃO as 18h40min, do que para constar eu, Maria Regina Jansen Alcântara, Secretária, funcionando *ad hoc*, lavrei a presente Ata, observados os termos constantes nas respectivas notas, a qual foi lida, discutida

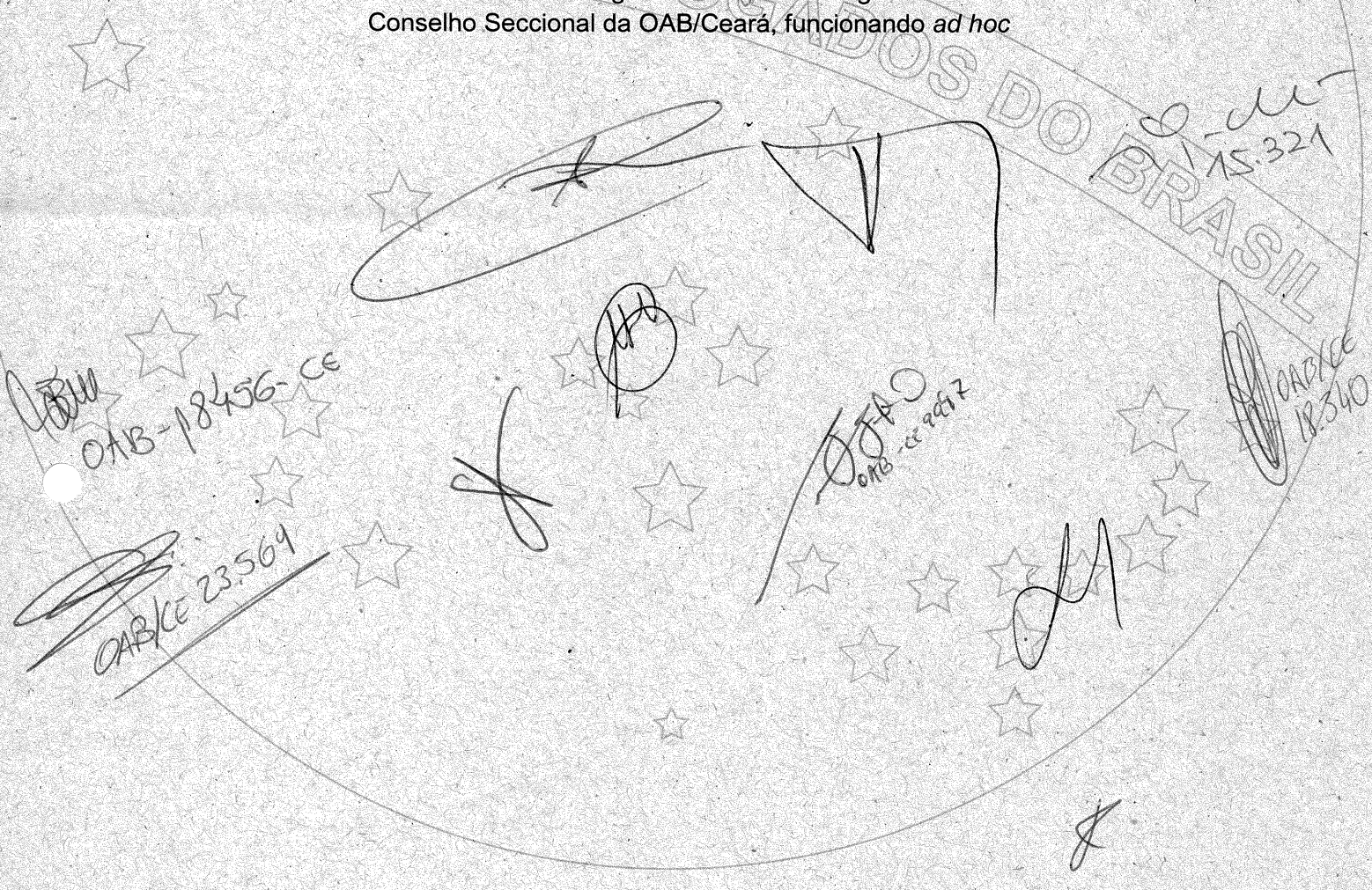
e aprovada nesta sessão *em comento*, juntamente com os seus anexos, sendo assinada por mim, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Fábio Robson Timbó Silveira e pelos meus ilustres pares.



**Fábio Robson Timbó Silveira**  
Presidente da Segunda Câmara de Julgamento  
Conselho Seccional da OAB/Ceará



**Maria Regina Jansen Alcântara**  
Secretária da Segunda Câmara de Julgamento  
Conselho Seccional da OAB/Ceará, funcionando *ad hoc*



*Handwritten signatures and initials:*

- OAB-18456-CE
- OAB/CE 23569
- OAB-CE 2012
- OAB/CE 18.540
- 15.321